



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 17 de março de 2026 ♦ Ano: XVIII ♦ Edição Ordinária nº. 2.200 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÕES/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





Conceição do Coité - Ba

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Beto da Pinda

INDICAÇÃO Nº 11/2026

**Indica ao Poder Executivo a construção de uma
passagem molhada na baixa de seu Nego no
povoado de Baton, neste Município.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na **Lei Orçamentária de 2026**, através da Unidade Orçamentária nº 15451.009.2.045 **MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS**. – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando que quando chove a estrada fica intransitável;

Considerando que é rota escolar;

Considerando que é um anseio dos moradores do povoado e região;

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão da Câmara Municipal

Conceição do Coité, 05 de janeiro de 2026

Beto da Pinda
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

Beto da Pinda

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
16/03/2026

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-B
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa



PODER LEGISLATIVO – CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

VEREADOR VAGNER DE ORLANDO RAMOS

INDICAÇÃO Nº 17/2025

Indica ao Executivo Municipal, a pavimentação da estrada que liga a sede do município ao Cemitério Novo.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15451.009.1.013, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Pavimentação e Drenagem de Ruas Na Sede, Distritos e Povoados;

Considerando que a estrada que liga a sede do município ao cemitério novo, melhoramento da acessibilidade para as pessoas que precisam velar e sepultar seus entes queridos.

Indica ao Executivo Municipal a pavimentação da Estrada que liga a sede do município ao cemitério novo, começando pelo antigo Olhos D'Água, seguindo a estrada do Açude Itarandi, tendo em vista que a estrada é mais larga, dando uma maior mobilidade ao trânsito e as pessoas que ali trafegam.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 08 de Janeiro de 2026.


Vereador
VAGNER
de Orlando Ramos
Igual a você ...

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
16.03.2026

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa




Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Dilton Santana

INDICAÇÃO Nº 36/2026

INDICA ao Prefeito Municipal a
pavimentação da Rua Antônio Silva,
situada no Bairro Alto Do São João, neste
município de Conceição do Coité-BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15.451.020-1.013, Unidade Orçamentária 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Pavimentação e drenagem de ruas na sede, distritos e povoados.

Considerando a importância do calçamento da citada rua, que evitará lamas e buracos, onde muitas das vezes quando chove acaba provocando danos irreparáveis aos moradores e aos que ali transitam.

INDICA ao Prefeito Municipal a **pavimentação da RUA ANTÔNIO SILVA, SITUADA NO BAIRRO ALTO DO SÃO JOÃO**, neste município.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Infraestrutura.

Sala das Sessão da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 24 de Fevereiro de 2026

Dilton Santana
Solidariedade

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
16.103.12026

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa

**PODER LEGISLATIVO- CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA
GABINETE DO VEREADOR ARIEL RAMOS**

INDICAÇÃO 39/2026

Indica ao Executivo Municipal, a reforma da Praça da Bíblia, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15451. 009.2.073, Unidade Executora:0909000– Secretaria Municipal de Infraestrutura- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS,RUAS, PARQUES E JARDINS.

Considerando que a referida reforma melhorará o ambiente, tornando-o em um espaço de convívio comunitário e de lazer para os moradores e visitantes;

Considerando que se trata de um espaço multifuncional e de ampla convivência, que irá incentivar a inclusão social e agregará trabalho em equipe, diversão e respeito;

Considerando que o Executivo deve melhorar a infraestrutura neste Município;

INDICA ao Executivo Municipal a reforma da Praça da Bíblia.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité, 25 de fevereiro de 2026.

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
16.03.2026


Ariel Ramos
Vereador

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa


Praça Theógenes A. Calixto, 88 - Gravata - Conceição do Coité, Bahia.



Conceição do Coité - BA
Poder Legislativo
Gabinete do Vereador - César do Hospital

Indicação 42/2026

Indica ao Executivo Municipal a reforma e ampliação do Posto de Saúde Sarafina de Oliveira Lima no Distrito de Bandiaçu.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, § 2º, do Regimento Interno:

Considerando a existência de RECURSOS na Lei Orçamentária de 2026, através da Dotação Orçamentária nº 10 301.003.1.010 – Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de ampliar e aprimorar os serviços de saúde do município;

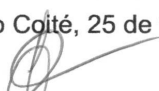
Considerando que a unidade de saúde da referida localidade atende inúmeras famílias da localidade e outras áreas circunvizinhas.

Considerando que é a unidade de saúde é pequena para o número de atendimentos e a abrangência;

INDICA ao Poder Executivo Municipal a reforma e ampliação do Posto de Saúde Sarafina de Oliveira Lima no Distrito de Bandiaçu.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 25 de fevereiro de 2026


Francisco César Braz Silva
César do Hospital
Solidariedade

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
16.03.2026

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa


Rua Theognes Antônio Calixto – Conceição do Coité



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete da Vereadora - Manu Resedá

INDICAÇÃO ⁴⁸ 2026

Indica ao Executivo Municipal, a
pavimentação da Rua Teodoro Ramos,
neste município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do
art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº
15451.009.1.013 Unidade Orçamentária 0909, Unidade Executora: 0909 – Secretaria
Municipal de Infraestrutura - Pavimentação e Drenagem de Ruas, na sede, distrito e
povoados.

Considerando que se trata de uma rua que falta apenas uma parte
para ser paviementa.

Considerando que os moradores anseiam por essa pavimentação,
porque quando chove causa muito transtorno e tem colegio na proximidade.

**INDICA ao Executivo Municipal a Pavimentação da Rua
Teodoro Ramos .**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao
Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura
conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité - BA, 03 de Março de 2026

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
16.03.2026

Manu Resedá
VEREADORA MANU RESEDÁ

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa
[Assinatura]



Conceição do Coité – Bahia
Poder Legislativo
VEREADOR URBANO DO SINDICATO

INDICAÇÃO Nº 69/2026

Indica ao Prefeito Municipal a
pavimentação em paralelepípedo da **Rua
da Chico Mendes**, no Assentamento
Nova Palmares, neste município.

A **Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA**, na forma do **Art.65**, §2º do
seu Regimento Interno.

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15.451.020.1.013–
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NA SEDE, DIST. E POVOADOS.
Unidade Orçamentária 10.13, Unidade Executora: 0909 – Secretaria Municipal de Infra-
estrutura;

Considerando a necessidade de ampliar o saneamento básico na zona urbana e
rural do município;

Considerando ser esta uma demanda antigas dos moradores, que sofrem com
os transtornos causados em períodos de chuvas;

Considerando a necessidade de aprimorar e qualificar o processo de
mobilidade urbana e rural;

Considerando também que essa ação pode minimizar aspectos que impactam
na questão de saúde publica e na qualidade de vida dos moradores da eferida localiae;

**INDICA ao Prefeito Municipal a pavimentação em paralelepípedo da Rua
da Chico Mendes, no Assentamento Nova Palmares, neste município de Conceição do
Coité - BA.**

Dê-se conhecimento desta indicação, quando aprovada, ao Prefeito
municipal, Secretaria Municipal de infra-estrutura de Conceição do Coité e sociedade geral,
conforme art.65, §4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Conceição do Coité/BA,

03 fevereiro de 2026.

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
16-03-2026

gov.br

Documento assinado digitalmente
URBANO CARVALHO OLIVEIRA
Data: 05/03/2026 17:12:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Urbano Carvalho Oliveira.
Vereador - PT

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa

**Conceição do Coité - Ba.****Poder Legislativo****Gabinete do Vereador - Léo do Sindicato****INDICAÇÃO Nº 50/2026****Indica ao Executivo Municipal a implantação de um Portal da Cidade de Conceição do Coité.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando A existência de Dotação Orçamentária na Unidade 15451. 0.10.2.030 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA, UNIDADE 0303000 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA, o que viabiliza a execução financeira da proposta.

Considerando que a implantação de um Portal da Cidade em pontos estratégicos de entrada e saída do município constitui um importante cartão de visitas, proporcionando uma acolhida visual aos visitantes e um marco identitário para os residentes.

Considerando que tais estruturas contribuem significativamente para a valorização turística e econômica do município, ao demarcar de forma clara os limites da cidade e fomentar o senso de pertencimento e orgulho cívico.

Considerando que o Portal da Cidade deve ser concebido não apenas como uma estrutura física, mas como uma representação da identidade cultural, histórica e econômica de Conceição do Coité, incorporando elementos que remetam às suas raízes, paisagens e atividades.

INDICA ao Executivo Municipal a implantação de um Portal da Cidade de Conceição do Coité em pontos estratégicos, com um design que reflita e valorize a identidade singular do município, promovendo o acolhimento, o turismo e o orgulho local.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e à SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 05 de março de 2026

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
16/03/2026

LÉO DO SINDICATO –PSD
Vereador

gov.br

Documento assinado digitalmente

LEO DO SINDICATO

Nome civil: RICARDO DOS SANTOS TAVARES

Data: 06/03/2026 09:37:09-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa

Praça Theógenes A. Calixto, 88 - Gravata - Conceição do Coité, Bahia

Poder Legislativo - Conceição do Coité Bahia

GABINETE DA VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº 3/2026

INDICA a implantação de gramado no Estádio Municipal Clício Pinto da Silva no distrito de Bandiaçu do Município de Conceição do Coité – BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na formado Art.65,do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2026, através da Unidade Orçamentária nº 27813. 0.12.1.042, construção, ampliação e reforma de quadras, espaços desportivos e bens – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que a implantação de Gramado trazera benefícios ao lazer, com a ampliação da atividades esportivas, proporcionando à comunidade a oportunidade de utilizar o estádio também fora do horário comercial ao Distrito de Bandiaçu.

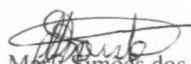
Considerando que irá fomentar a prática de campeonatos desportivos, promovendo a atividade cultural para o distrito.

INDICA a Implantação de Gramado no Estádio Municipal Clício Pinto da Silva no distrito de Bandiaçu no Município de Conceição do Coité - BA

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala da Sessão, Conceição do Coité, 10 de Março de 2026

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
16.103.2026


Marli Simões dos Santos
Vereadora do PT

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa




Conceição do Coité - Ba.

Poder Legislativo

Gabinete da Vereadora - Elizane Cana Brasil

INDICAÇÃO Nº 51/2026

**Indica ao Executivo Municipal a reforma e
ampliação da Praça de Ipoeirinha.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na **Lei Orçamentária de 2024**, através da Unidade Orçamentária nº 15451.020.1.014 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUE PARQUES E JARDINS – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando que a praça vem trazer lazer para as crianças, jovem e adulto, daquela comunidade.

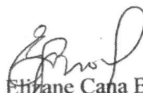
Considerando que é um anseio da população local;

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Gabinete da Vereadora

Conceição do Coité, 12 de março de 2026

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
16.103.1.2026


Elizane Cana Brasil
União Brasil

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador – Mazinho da Ambulância

INDICAÇÃO 56/2026

Indica ao Executivo Municipal, a
Pavimentação em Paralelepípedo em
frente à igreja no Povoado de
Cachorrinha, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma
do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº
15.451.009-1.013, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 –
Secretaria Municipal de Infraestrutura – Fonte de Recursos 4.4.90.51.00 –
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NA SEDE, DIST. E POVOADOS;

Considerando que a pavimentação proporcionará mais
segurança e mobilidade para pedestres e motoristas, eliminando transtornos
causados pela poeira e pela lama, especialmente em períodos chuvosos;

Considerando que a rua passa em frente à igreja católica
da comunidade, sendo um local de grande circulação, especialmente em dias de
celebrações e eventos religiosos;

Considerando que a pavimentação é uma demanda da
população, que há tempos solicita melhorias nas condições de tráfego e
acessibilidade da via;

**INDICA ao Executivo Municipal a Pavimentação em
Paralelepípedo no Povoado de Cachorrinha, neste Município.**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao
Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de
Infraestrutura e a Associação Comunitária do Bairro da Quadra, conforme art.
65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité-BA, 06 de março de 2026.

Mazinho da Ambulância
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
16.03.2026

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa

Praça Theógenes A. Calixto, 58 - Gravatá - Conceição do Coité - BA, CEP 48.730-000

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.